



**RELATORIA:** DEB

**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

**NÚMERO:** 125/2017

**OBJETO:** ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA PRÉVIA AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA PROVA ELETRÔNICA DE TAC E RT.

**ORIGEM:** SUROC

**PROCESSO (S):** 50500.153901/2016-14

**PROPOSIÇÃO PRG:** NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO

**PROPOSIÇÃO DEB:** APROVAR A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

### **I - DAS PRELIMINARES**

Trata-se de proposta apresentada pela Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas – SUROC, para realização de Consulta Pública prévia ao Chamamento Público visando selecionar Entidade que atenda aos requisitos mínimos para aplicação de prova eletrônica para o Transportador Autônomo de Cargas – TAC e Responsável Técnico – RT, no âmbito do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC.

### **II – DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL**

Foi proposta a abertura de Chamamento Público, para seleção de organizações da sociedade civil dispostas em firmar Acordo de Cooperação Técnica com esta Agência, para implementar e oferecer a prova eletrônica de conhecimentos específicos para TAC e RT, com base em conteúdo programático previamente divulgado pela ANTT, cumprindo a Resolução ANTT no 4.799/2015.

Após atendidas as sugestões da PF-ANTT contida no Parecer nº 00824/2017/PF-ANTT/PGF/AGU e NOTA Nº 00910/2017/PF-ANTT/PGF/AGU foi publicada no D.O.U de 30/6/2017, pela Diretoria da ANTT, a Deliberação nº 152/2017, aprovando a realização do chamamento público em questão e incumbindo a SUROC da criação de um Grupo de Trabalho, responsável pelo gerenciamento e supervisão do objeto indicado no Edital de Chamamento Público. O Grupo de Trabalho foi devidamente constituído e composto por meio da Portaria SUROC no 140/2017.

No decorrer dos trabalhos e por demanda do setor, a SUROC julgou oportuna a abertura de uma Consulta Pública prévia à realização do Chamamento Público para consolidação da proposta final da documentação a ser publicada no referido Chamamento Público.

Verifica-se que a SUROC está buscando mecanismos eficientes e eficazes, que viabilizem a aplicação eletrônica de prova de conhecimento ao Transportador Autônomo de Cargas e ao Responsável Técnico, necessária à aprovação em curso específico, além de buscar atender às demandas da sociedade por meio do debate público, dando maior transparência dos atos praticados.

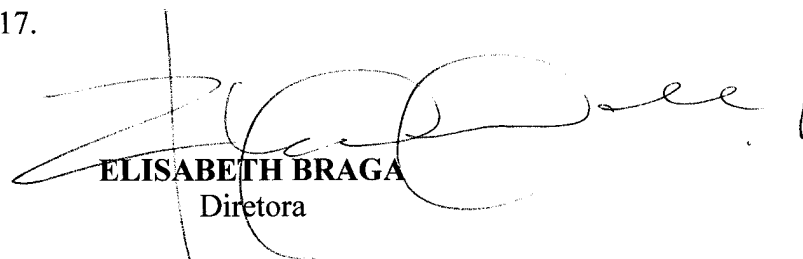
Considera-se fundamental este contato com a sociedade para recebimento de contribuições, principalmente por se tratar de matéria de interesse geral, sendo que é de conhecimento comum que existem instituições que já possuem experiência prática sobre a aplicação de provas eletrônicas.

Diante do exposto, entende-se pertinente e oportuna a abertura de Consulta Pública por se tratar de assunto de interesse geral a ser submetido à validação da sociedade, para consolidação da proposta final da documentação a ser publicada no Chamamento Público para credenciamento de entidades responsáveis pela aplicação da prova eletrônica de conhecimentos para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas e/ou Responsável Técnico em curso específico, conforme previsto na Resolução ANTT no 4.799/2015.

### **III – DA PROPOSIÇÃO FINAL**

Considerando a manifestação e justificativas apresentadas pela SUROC e expostas anteriormente, voto para que a Diretoria Colegiada, delibere por aprovar a realização de Consulta Pública prévia à publicação de Edital de Chamamento Público para credenciamento de entidades responsáveis pela aplicação da prova eletrônica de conhecimentos para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas e/ou Responsável Técnico em curso específico, conforme previsto na Resolução ANTT no 4.799/2015.

Brasília, 31 de agosto de 2017.



**ELISABETH BRAGA**  
Diretora

**ENCAMINHAMENTO:** À **Secretaria-Geral (SEGER)**, com vistas ao prosseguimento do feito.

Em: 31 de agosto de 2017.

Ass:



**Wellington Miranda**  
Matricula 1673178  
Assessoria - DEB